



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1153/2022

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0546/2016 – GMS Nº 2626/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

**Protocolo: 19.526.601-8**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0546/2016 referente à Prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Nona do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
2. Valor Mensal Atual: R\$ 50.925,12 (cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 17,10%, conforme índice IST da Tabela da Agência Nacional de Telecomunicações – ANT, a partir de 01/10/2021;
4. O valor do reajuste corresponde a R\$ 8.708,20 (oito mil setecentos e oito reais e vinte centavos).
5. O novo valor mensal do contrato será de **R\$ 59.633,32 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR DO REAJUSTE 17,10%	NOVO VALOR MENSAL	VALOR ANUAL ATUAL	VALOR ANUAL COM REAJUSTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA	R\$ 50.925,12	R\$ 8.708,20	<b>R\$ 59.633,32</b>	R\$ 611.101,44	<b>R\$ 715.599,84</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1153/2022**

6. As despesas correm a conta da Dotação Orçamentária: 3966.06.122.42.6600 – Gestão Administrativa – FUNESP, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 113.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Francisco José Batista da Costa**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 199/2022 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **115320226TAPOIS.ACTR5462016DEPPENREAJUSTE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 23/11/2022 17:20.

Inserido ao protocolo **19.526.601-8** por: **Juliana Viana Linero** em: 23/11/2022 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a29d99fd8f64ac44d3a740582b74c1fd**.